CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 35 /2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal competente, analise a possibilidade de implementar o leitor facial nas escolas municipais de Itabirito.

JUSTIFICATIVA: O objetivo é melhorar a segurança da escola, confirmando a presença do aluno, além de auxiliar no controle da quantidade de merenda produzida e autenticar a segurança aos pais dos alunos.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2022.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador

PROTOCOLO
DATA 11/02/22
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 14/2/22
PRESIDENTE